



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º - 06 / 2009

FL. N.º 88

**ACTA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009**

N.º 06

DATA: Vinte e nove de Dezembro do ano de dois mil e nove.-----

HORA: Quinze horas.-----

LOCAL: Salão Nobre do Edifício Municipal de Vale de Cambra.-----

PRESENÇAS: O Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva, e Vereadores Senhores:-----

- Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues;-----

- Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha;-----

- Dr. José Pedro Vieira de Almeida;-----

- Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva;-----

- Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva.-----

Faltou o Senhor Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião, abrindo o Período de Antes da Ordem do Dia.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva, informou ter tido uma reunião, relativa ao Centro Escolar de Arões/Junqueira, com o Senhor Vice-Presidente da DREN, uma vez que o Presidente só no dia 6 de Janeiro se poderia deslocar a Vale de Cambra. Da referida reunião resultou que o Centro Escolar Arões/Junqueira abrirá as portas aos alunos no ano lectivo 2010/2011, uma vez

2009.12.29

que a sua abertura ainda no decorrer do presente ano lectivo de 2009/2010 causaria muitos transtornos ao nível das deslocações dos alunos, professores e pessoal auxiliar. O Senhor Presidente da Câmara acrescentou que a Escola não tem ainda em funcionamento as instalações de gás e energia eléctrica.-----

O Senhor Presidente da Câmara deu ainda conhecimento da reunião tida com o Senhor Director da Delegação Regional do Porto, da EP - Estradas de Portugal, na qual transmitiu a necessidade urgente de dar seguimento ao pedido desta Câmara Municipal de desclassificação do troço da EN 328 compreendido entre a Rotunda do Mercado e a Rotunda de Entre-Pontes, para que se possa proceder aos melhoramentos no piso quanto antes. Foi-lhe transmitido que o Despacho está em Almada para aprovação. Lamentou ainda junto desta Delegação o aperto literal na via junto à Ponte dos Cavalos, no final da recta da Batalha, uma vez que é impossível a passagem simultânea de dois veículos ligeiros na Ponte. Imagine-se a dificuldade acrescida para o trânsito pesado, nomeadamente os transportes colectivos. Colocou ainda em dúvida a segurança da referida Ponte, que é muito velha. O Senhor Director transmitiu-lhe que iria tentar no ano de dois mil e dez fazer o projecto, de modo a contemplar essa obra no ano seguinte. O Senhor Presidente informou ainda ter solicitado o cadastro das expropriações efectuadas pela EP – Estradas de Portugal na margem direita da Rotunda Oval, uma vez que esta Câmara pretende dar a esses terrenos um arranjo semelhante ao Parque da Cidade. Manifestou ainda a grande preocupação, já várias vezes transmitida por escrito, quanto aos acidentes e mortes ocorridos na Variante que liga o Município de Vale de Cambra ao Município de Oliveira de Azeméis. Foi-lhe transmitido que a Estradas de Portugal pretende no próximo ano (2010) colocar no piso uma película de borracha para aumentar a aderência dos pneus, minimizando a ocorrência de acidentes. O Senhor Presidente acrescentou ter ainda requerido a cedência de um terreno expropriado no lugar das Baralhas, no qual a Fábrica da



2009.12.29

Igreja pretende erigir uma pequena Capela. A Estradas de Portugal diz que o terreno não lhe pertence, que não o expropriaram. O antigo proprietário do terreno, com o qual já dialogou, diz que o mesmo foi alvo de expropriação, que o vendeu ao antigo Instituto de Estradas de Portugal. Poderá a venda ter sido efectuada à antiga Delegação de Estradas de Aveiro, sendo que agora pertencemos à Delegação Regional do Norte, daí esta pequena discordância. Solicitou então a resolução do assunto. Por fim, informou ter pedido a colocação de um semáforo no lugar de Valgalhardo, freguesia de Macieira de Cambra, atendendo à grande velocidade do trânsito pesado que circula na EN 224. Foi-lhe prometido que, dentro de dias, o mesmo seria colocado.-----

A Senhora Vereadora Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva indagou da possibilidade de colocar lombas redutoras de velocidade na Rua Comendador Arlindo Soares de Pinho, no troço entre o acesso à Variante e a rotunda sita no lugar das Baralhas, em virtude da grande velocidade dos automobilistas nessa zona. Alertou ainda para o facto de na Rua supra citada se encontrarem algumas tampas de saneamento soltas. Solicitou ainda a rectificação do pavimento junto à Rotunda do Mercado, em face do abatimento do mesmo e do incomodo para os automobilistas.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que as lombas de borracha deixaram de ser colocadas, uma vez que os Bombeiros alertaram para as consequências gravosas nos doentes transportados em ambulâncias, sobretudo os politraumatizados. Poderá ser pensada uma outra forma de controlo da velocidade, talvez a colocação de semáforos por radar. -----

No que se refere às tampas de saneamento na Rua Comendador Arlindo Soares de Pinho já foi solicitado ao empreiteiro que efectue a correcta colocação das mesmas.-----

2009.12.29

Quanto ao abatimento do piso junto à Rotunda do Mercado, o Senhor Presidente informou que a sua resolução passa por uma intervenção ao nível do sub-solo, o que não podem de momento fazer, uma vez que é uma estrada nacional. Faz parte do troço abrangido pelo pedido de desclassificação da EN 328, que há pouco mencionou, pelo que estão à espera da desclassificação para proceder aos melhoramentos em toda a via, que reconhece está em estado deplorável.-----

O Senhor Eng.º José Manuel dos Santos Silva manifestou satisfação pela resolução dos problemas sobre os quais alertou na passada reunião do dia quinze de Dezembro.-----

Em seguida, questionou se é verdade que a ex-Vereadora Dra. Célia Santos virá trabalhar na Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que é intenção da Câmara Municipal recorrer a um jurista a meio tempo, devido à elevada quantidade de contratos e restante serviço jurídico que tem sido assegurado pela única jurista existente na Câmara. Poderá ser a Sra. Dra. Célia Santos ou outro qualquer, sendo que será dada prioridade a alguém do concelho e que esteja disponível. Pensam ainda, mais tarde, abrir um lugar para um estágio na área jurídica para auxiliar a Jurista Dra. Isabel Mariano.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a acta da reunião ordinária de quinze de Dezembro de dois mil e nove.-----

2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 247, respeitante ao dia 28 de Dezembro de 2009 cujos saldos por operações orçamentais e não orçamentais, são os seguintes, respectivamente:----

- Dotações orçamentais-----€ 2.951.810,09



- Dotações não orçamentais-----€ 691.201,51

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS: Presente o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou uma explicação sobre a fundamentação deste Plano, dos seus objectivos, medidas sugeridas e da metodologia da sua elaboração.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o Plano de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas.-----

4. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO NOME “CASA DA TULHA” NA ROTULAGEM DE GARRAFAS: Presente informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica (IPDMS-1992/2009), datada de 21.12.2009, com o seguinte teor: “Na sequência do pedido para utilização do rótulo “Casa da Tulha”, na comercialização de vinhos produzidos na Freguesia de Cepelos, por Armando da Silva Valente, veiculado através da respectiva Junta de Freguesia, deliberou a Câmara Municipal, em sua reunião de 2009-11-03, proceder a consulta pública ao abrigo do disposto no artigo 162.º do CPA.-----

Foram afixados editais concedendo aos interessados o prazo de 30 dias para virem ao processo dizer o que se lhes oferecia sobre a matéria, não tendo sido apresentado no referido prazo qualquer contributo ou reclamação.-----

Nessa medida o procedimento deve seguir os seus trâmites normais, com a apreciação e decisão pela Câmara do pedido apresentado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir o pedido apresentado por Armando da Silva Valente, veiculado através da Junta de Freguesia de Cepelos, de utilização do rótulo “Casa da Tulha”, por um

2009.12.29

período de dez anos, renováveis por períodos sucessivos de cinco anos. O contrato poderá ser renunciado por qualquer das partes desde que com a antecedência mínima de 90 dias do seu término. As contrapartidas serão negociadas ano a ano, entre a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia e o interessado, devendo as mesmas reverter a favor da Freguesia.-----

5. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - REQUERIMENTO DE NATÁLIA

SOARES: Presente informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica (IPDMS-641/2009), datada de 14.12.2009, com o seguinte teor: "Pelo requerimento n.º 641/09 de 03/12/2009, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23-08, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da freguesia de S. Pedro de Castelões:-----

- Artigo 8164, sito no Vale do Salgueiro, 1/3 indiviso a favor de António Soares de Bastos, contribuinte fiscal n.º 143052730, casado com Laurinda Duarte Brandão de Bastos, 1/3 indiviso a favor de Maria António Soares de Bastos Tavares, contribuinte fiscal n.º 195217713, casada com Joaquim de Pinho Tavares e 1/3 indiviso a favor de Maria Emília Soares de Bastos Santos, contribuinte fiscal n.º 201415216, casada com Agostinho de Almeida Santos, residentes no lugar de Burgães, da freguesia de S. Pedro de Castelões, Vale de Cambra. -----

- O prédio tem de área 0,346000 (ha) e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em solo urbano nomeadamente em área urbanizada e em verde urbano (estrutura ecológica urbana).-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo a requerente, prende-se com o facto de ser necessário para a composição de quinhões, para efeito de escritura de Partilhas.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei



n.º 555/99, de 16-12, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na respectiva matriz da freguesia de S. Pedro de Castelões sob o artigo n.º 8164, nos termos e condições da informação técnica de 14.12.2009.-----

6. AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA-ORDENAÇÃO – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO: Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 02.12.2009 verificou-se que por lapso na informação do Gabinete Técnico Florestal onde consta “punível com coima de 449€ a 998€” deve ler-se “punível com coima de 499€ a 998€”. Mais se verificou que onde se lê “Alfredo Carlos de Almeida” deve ler-se “Alfredo Carlos de Almeida e Silva”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, rectificar a sua deliberação de 02 de Dezembro de 2009, constante da acta n.º 4, verso da folha n.º 62, ponto n.º 8, onde consta “punível com coima de 449€ a 998€” deve ler-se “punível com coima de 499€ a 998€” e, onde consta “Alfredo Carlos de Almeida, deve ler-se “Alfredo Carlos de Almeida e Silva”.-----

7. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA NA FEIRA QUINZENAL DE VALE DE CAMBRA – 9 E 23 DE JANEIRO: Presente requerimento de um grupo de alunas do 12.º ano da Escola Secundária de Vale de Cambra, subscrito pela aluna Joana Coutinho de Bastos, pelo qual solicita autorização para venda de bolos nas feiras de 9 e 23 de Janeiro, no âmbito da disciplina de Área de Projecto.- Anexa informação da Divisão Administrativa e Jurídica, com o seguinte teor: “Veio um grupo de alunas do 12º ano da Escola Secundária de Vale de Cambra solicitar autorização para venda de produtos nas Feiras de 9 e 23 de Janeiro, actividade integrada na disciplina área de projecto.”-----

Para o efeito apresentaram requerimento.-----

2009.12.29

Não contém o Regulamento da Feira quinzenal de Vale de Cambra qualquer disposição aplicável ao caso em apreço. No entanto a presente solicitação poderá ser apreciada à luz do parágrafo único do artigo 22.º do mesmo Regulamento que estabelece que "os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação do presente regulamento serão resolvidas pela Câmara Municipal, segundo critérios de normalidade e juízos de equidade".-----

A Senhora Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha informou que, consultado o Veterinário Municipal o mesmo informou que, desde que sejam cumpridas as condições mínimas de higiene e asseio, não vê inconveniente no pedido.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar o pedido de venda de bolos confeccionados por um grupo de alunas do 12.º ano da Escola Secundária de Vale de Cambra, no âmbito da disciplina "Área de Projecto", nas Feiras dos dias 9 e 23 de Janeiro, nos termos da informação dos serviços técnicos.-----

8. SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - APROVAÇÃO DO MAPA ESTRATÉGICO DA CÂMARA MUNICIPAL E OBJECTIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 8.º DO DECRETO REGULAMENTAR N.º 18/2009, DE 4 DE SETEMBRO: Presente o Mapa Estratégico da Câmara Municipal e Objectivos das Unidades Orgânicas da Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal passou a analisar os objectivos traçados para cada uma das Unidades Orgânicas da Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o Mapa Estratégico da Câmara Municipal e objectivos das Unidades Orgânicas da Câmara Municipal, elaborados nos termos do disposto do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro.-----



9. REQUERIMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE JUNQUEIRA - EMISSÃO

DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO: Presente ofício n.º 409/09 da Junta de Freguesia de Junqueira (IPDMS-6972/2009), datado de 11.12.2009, informando que é intenção sua proceder à abertura de um caminho agrícola, denominado "Caminho Agrícola Folhense-Carvalho", dado ser uma zona em que a agricultura ainda é explorada e os proprietários estão com dificuldades de acesso aos seus terrenos. Trata-se de uma obra cujo traçado é em grande parte em solo agrícola, pelo que solicitam declaração de reconhecimento de Interesse Público do referido caminho, a fim de poderem desenvolver este processo de acordo com a Lei.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Planeamento pela qual refere que não há inconveniente em declarar o interesse público, uma vez que se trata da abertura de um caminho agrícola e que serve um número elevado de agricultores. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, reconhecer o Interesse Municipal da abertura do Caminho Agrícola Folhense-Carvalho, tendo ainda sugerido que o seu piso seja executado em paralelos.-----

10. CENTRO ESCOLAR DE ARÕES/JUNQUEIRA: Presente informação dos serviços técnicos, pela qual informa da necessidade de proceder à execução de trabalhos a mais na empreitada "Centro Escolar de Arões/Junqueira" no valor previsto de 104.959,77€ (S/ IVA), de acordo com informação da fiscalização e mapa de medições, e que resultam essencialmente de erros no mapa de medições do projecto.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar a execução de trabalhos a mais na empreitada "Centro Escolar de Arões/Junqueira", no valor de 104.959,77€ (S/ IVA), nos termos da informação técnica e mapa de medições.-----

2009.12.29

11. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efectuados no período de 15 a 28 de Dezembro de 2009, no valor total líquido de € 4.238.084,38.-----

- Ofício da Área Metropolitana do Porto (IPDMS-7044/99) pelo qual anexa fotocópia da Acta de Apuramento Geral respeitante aos resultados da Eleição para a Assembleia Metropolitana do Porto, a qual teve lugar no passado dia 14 de Dezembro.-----

- Ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra (IPDMS-6834/2009) pelo qual convida o Executivo para a festa do seu quinquagésimo aniversário e a Homenagem a Beneméritos e Bombeiros da Associação, a ter lugar no dia 10 de Janeiro de 2009.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

12. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009: Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo Vereador Senhor Dr. José Pedro Vieira de Almeida, no período compreendido entre os dias 16 e 29 de Dezembro de 2009, no uso de competências subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 03 de Novembro de 2009, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 177/2001:-----

Processos deferidos:-----

- 455/09, de António Almeida Fernandes;-----

- 207/09, de António Adérito Tavares;-----



- 480/08, de Maria Augusta Soares de Pinho Ribeiro;-----
- 157/09, de Fernando da Silva Guedes Cortez;-----
- 435/08, de Colep CCL;-----
- 316/76, de Raul Martins Correia;-----
- 151/09, de Augusto José Soares;-----
- 451/09, de Margarita da Silva A. Carvalho;-----
- 392/93, de Fernando Joaquim da Rocha;-----
- 288/00, de Carlos Alberto Soares Fernandes de Pina;-----
- 415/09, de Cândido Manuel de Matos Campos;-----
- 445/09, de Benjamim Pinho Almeida.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

13. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS

REQUERIMENTOS: Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares e outros requerimentos:-----

- **PROCESSO N.º 200/90 – Informação Prévia:** Presente o requerimento n.º 1705/09, datado de 25.09.2009, de António Joaquim Coutinho Soares, pelo qual apresenta exposição solicitando informação prévia (legalização) para edificação de um armazém, mantendo o alinhamento dos armazéns existentes.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 23.11.2009, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

1-O requerente solicita Informação Prévia para edificação de Armazém (ampliação e legalização de armazém existente).-----

2-Conforme informação técnica de 10 de Julho (folha 33) a pretensão (pavilhão a legalizar) não cumpre com os afastamentos mínimos laterais de 5.0 metros definidos no artigo 40 do regulamento do PDM.-----

2009.12.29

3-Na exposição apresentada pelo requerente, este invoca para o alinhamento do pavilhão a legalizar sequência do alinhamento do pavilhão existente e devidamente licenciado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, notificar o requerente de que deverá cumprir em todas as construções o afastamento de 5,00m às extremas.-----

- **PROCESSO N.º 330/99:** Decorrido o prazo para apresentação de audiência escrita, presente exposição escrita (requerimento 1819/09) de IRVA – Irmãos Valentes, Lda, datada de 13.10.2009, pelo qual solicitam a reapreciação do seu pedido de licenciamento para alteração e ampliação de pavilhão industrial.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 28.12.2009, com o seguinte teor: “Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

1- O requerente solícita licenciamento para alteração e ampliação de pavilhão industrial (legalização).-----

2- Conforme informação técnica anexa:-----

A- A pretensão localiza-se em área urbanizável de industria e armazéns pelo que quanto a localização não se ve inconveniente.-----

B- A pretensão tem parecer favorável da ANPC (folha 641) e ARS (filha 687).-----

C- E cumprido o indicador urbanístico máximo de 0.50 m2/m2 definido no artigo 43 do regulamento do PDM.-----

D- A ampliação encontra-se edificada na estrema do lote, não cumprindo os afastamentos mínimos de 5.0 metros definidos no artigo 40 do regulamento do PDM. -----

Na exposição apresentada o requerente invoca o artigo 60 da lei 60/2007, de 4 de Setembro. O requerente anexa corte transversal evidenciando a altura de meção resultante da ampliação.”-----



2009.12.29

ACTA N.º — 05/2009

FL. N.º 94

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, notificar o requerente de que deve cumprir o afastamento de 5,00m a todas as extremas.-----

- **PROCESSO N.º 371/08:** Presente o requerimento n.º 1926/09, datado de 03.11.2009, de Paula Cristina Soares Torres Almeida pelo qual vem juntar ao processo (pedido de licenciamento para edificação de pombal) aprovação da Federação Portuguesa de Columbofilia.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 15.12.2009, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

- O requerente solicita licenciamento para edificação de um Pombal.-----

-Conforme informação técnica de 10-11-2009 a pretensão não cumpre o disposto no artigo 39 do RMUE ("... não possuir terraços acessíveis, sendo proibida a existência de elementos de acesso e a utilização da sua cobertura, salvo se garantirem os afastamentos legais e regulamentares, no mínimo de 3.0 metros").--

-O requerente apresentou declaração dos vizinhos autorizando a pretensão.-----

-É apresentado comprovativo de aprovação pela Federação Portuguesa de Columbofilia."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 15.12.2009.-----

- **PROCESSO N.º 454/09:** Presente o requerimento n.º 1950/09, datado de 06.11.2009, de Luís Manuel Almeida Teixeira, pelo qual solicita licenciamento para edificação de armazém no lugar de Teamonde.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 04.12.2009, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

2009.12.29

1-O requerente solicita pedido de licenciamento para edificação de armazém.-----

2-A informação técnica de 27-11-2009 aponta para o indeferimento da pretensão (ver pontos 2 e 3).-----

3-Face ao exposto propõe-se o indeferimento do solicitado (alínea a, do numero 1, do artigo 24 do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro).-----

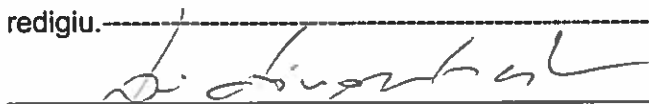
4-Deverá ser aplicado o disposto nos artigos 100 e 101 do DL 442/91, de 15/11 (audiência escrita – prazo de 10 dias).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, notificar o requerente para no prazo de 10 dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projecto de indeferimento do seu pedido de 06.11.2009, nos termos e condições da informação técnica de 04.12.2009.-----

14. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a minuta da acta da reunião.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM OS NÚMEROS 2 E 5, DO ARTIGO N.º 84.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: Não se registaram intervenções neste Período.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezoito horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela Secretária que a redigiu.-----



ifarta Susana Simão

